



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.439/2022.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL  
1.959/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único Lei Municipal 1.959/2011 passando a vigorar, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 10 de agosto de 2022.

  
**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Advogado	1	20h Semanais	R\$ 2.282,71
Orientador Social	8	40h Semanais	R\$ 1.364,41
Educador Físico	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 1.518,21
Articulador de Inclusão Produtiva	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Técnico de Referência do SCFV	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91

  

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Facilitador de Oficinas de Grupos	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Trabalhos Manuais	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Informática	1	40h Semanais	R\$ 1.317,41
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 1.212,00

  

<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Recreador Social	5	25h Semanais	R\$ 757,50
Caseiras Sociais	4	40h Semanais	R\$ 1.212,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.439/2022.**

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 1.959/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.439/2022, em 05 de AGOSTO de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único Lei Municipal 1.959/2011 passando a vigorar, conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 (primeiro) de julho de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 05 de agosto de 2022.

  
**MARCELO BERGER COSTA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ANEXO ÚNICO

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.195,78
Advogado	1	20h Semanais	R\$ 2.282,71
Orientador Social	8	40h Semanais	R\$ 1.364,41
Educador Físico	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 1.518,21
Articulador de Inclusão Produtiva	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91
Técnico de Referência do SCFV	1	40h Semanais	R\$ 2.409,91

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Facilitador de Oficinas de Grupos	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Trabalhos Manuais	1	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Facilitador de Oficinas de Informática	1	40h Semanais	R\$ 1.317,41
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 1.212,00
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 1.212,00

<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Recreador Social	5	25h Semanais	R\$ 757,50
Caseiras Sociais	4	40h Semanais	R\$ 1.212,00

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 11 de 08 de 22.



Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal